



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS – ADCAP  
NÚCLEO REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

TRIÊNIO 2022 / 2025

REGULAMENTO / CRONOGRAMA

Regulamento e cronograma em conformidade com o ESTATUTO da ADCAP (Cap. VII—Das Eleições), considerando a realização da votação para o período de 04 a 08/04/2022.

1 - PERÍODO ELEITORAL — 10/12/2021 à 21/04/2022

2 - VOTAÇÃO - 04/04/2022 - Início às 12hs à 08/04/2022 - Término às 17hs (A votação será realizada por meio do Portal da ADCAP na internet)

3 – JUNTA ELEITORAL - Designada de 10 a 20/12/2021, divulgada através dos meios de comunicação da ADCAP.

3.1 - FORMAÇÃO – Por no mínimo três (3) associados que não exerçam cargo na ADCAP, nem sejam candidatos ou parentes de candidatos, consanguíneos ou afins.

3.2 – IMPUGNAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ELEITORAL – De 21/12/21 a 03/01/22.

3.2.1 – RECURSO - Em caso de não acolhimento do pedido de impugnação por parte do Presidente da Diretoria Executiva, cabe recurso ao Conselho Nacional da ADCAP.

3.2.2- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO - Havendo acolhimento do pedido de impugnação, pelo Presidente ou o Conselho Nacional da ADCAP, será escolhido no ato o associado que substitua o afastado.

Observação: o afastamento de membro da junta não invalidará os atos por ele praticados.

3.3— DISSOLUÇÃO DA JUNTA - Com a posse dos eleitos

4- REGISTRO DE CANDIDATURA — período de 01 a 15/02/2022

5.1 – DIRETORIA EXECUTIVA - Chapa com os nomes de todos os candidatos aos cargos efetivos:

Presidente;  
Vice-Presidente;  
Secretário Geral



## ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor de Comunicação e Desenvolvimento;
- Diretor de Relações Funcionais;
- Diretor de Relações Externas;
- Diretor Jurídico; e
- Diretor de Aposentados e Previdência.

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os NR seguem o que foi definido no estatuto regional.
- b) Os candidatos deverão ter, no mínimo, 2 anos completos de filiação.
- c) Terão direito a voto os filiados até 15/03/2022.
- d) O registro das candidaturas deverá ser apresentado com o preenchimento do requerimento de inscrição de chapa, Termo de Compromisso e a plataforma de trabalho. (encaminhar para Junta Eleitoral)
- e) Para a campanha, mini currículo (até 300 caracteres), foto digitalizada e plataforma, encaminhar para ADCAP Nacional, até 15/02/22, para o e-mail: [eleição2022@adcap.org.br](mailto:eleição2022@adcap.org.br).
- f) Campanha eleitoral será realizada pela ADCAP Nacional através dos respectivos informativos eleitorais.
- g) Não será fornecido cadastro de associado, para a campanha, em cumprimento a lei de proteção de dados.

5.2 - CONSELHO FISCAL - Registro individual, desvinculado de qualquer chapa concorrente, por meio de Requerimento de Inscrição e Plataforma de trabalho.

### 6 – IMPUGNAÇÃO, RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL(JUNTA ELEITORAL)	
• Publicação de Edital do Processo Eleitoral (DOU ou jornais de circulação)	18 a 20/01/22
• Divulgação do Regulamento Eleitoral	20/01/22
• Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma)	01 a 15/02/22
• Homologação e divulgação das candidaturas	16 a 18/02/22
• Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	21 a 25/02/22
• Avaliação e resposta aos recursos apresentados	03 a 08/03/22
• Homologação e divulgação das candidaturas	08/03/22
• Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas	09 a 11/03/22
• Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	14/03/22
• Homologação e divulgação final das candidaturas	14/03/22
• Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado	15 a 18/03/22
• Campanha eleitoral	14/03 a 08/04/22



## ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

• Envio das senhas de votação	29/03 a 04/04/22
• Votação	04 a 08/04/2022
• Apuração dos votos	08/04/22
• Proclamação e divulgação do resultado da votação	08/04/22
• Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	09 a 13/04/22
• Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	Até 20/04/22
• Divulgação final do resultado da eleição	21/04/2022

### OBSERVAÇÕES:

6.1 - CONSELHO FISCAL – Serão proclamados eleitos os cinco (5) associados candidatos mais votados.

Em caso de empate, o critério de desempate será de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do Art. 65, tendo a preferência o associado mais antigo da ADCAP.

6.2 - DIRETORIA EXECUTIVA - Será proclamada eleita a chapa que obtiver maior votação.

Em caso de empate, o critério de desempate será de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 66, tendo a preferência o associado mais antigo da ADCAP.

7 – POSSE – Data a ser designada conforme final do mandato da gestão atual.

MEIRIVALDO MONTEIRO MORENO

Presidente da Junta

SOLANGE NUNES FAÇANHA

1º Secretário da Junta

MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS

2º Secretário da Junta